



Ofício PR/DL nº 764/2018

Em 24 de outubro de 2018.

Exmº Sr.
LUIZ FERNANDO MACHADO
Prefeito Municipal
JUNDIAÍ


Para conhecimento e adoção das providências julgadas cabíveis, comunicamos a V. Exª que o Veto Total oposto ao Projeto de Lei nº 12.157 (objeto do Of. GP. L nº 277/2018) foi REJEITADO na 80ª Sessão Ordinária, de 23 de outubro de 2018.

Assim, estamos reencaminhando o respectivo Autógrafo, por cópia anexa, nos termos e para os fins do estabelecido na Lei Orgânica de Jundiaí (art. 53, § 4º).

Sem mais, queira aceitar as expressões de nossa estima e consideração.

Atenciosamente,


GUSTAVO MARTINELLI
Presidente

RECEBI
Ass: 
Nome: <u>Christiane</u>
Em <u>24/10/18</u>